

**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DISPENSA N° 01/2026 JUSSARAPREV**

Tramitado todas as fases da Dispensa Eletrônica, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceituia o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, incluindo instalação, ativação, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Jussaraprev, pelo período de 12 (doze) meses, a favor da empresa **ATK TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ n° 08.874.265/0001-30, com o valor de R\$ 1.438,80 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Jussara-PR, 12 de fevereiro de 2026

Original Assinado
Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karls Roos – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná

Fone/Fax: (44) 3628-0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA****PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES**

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho n° 778 – Fone (44) 3628-1374 – CEP 87.230-000

CNPJ/MF n° 779400210001-11 – Jussara - Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PARAGAMENTO

Eu Vinícius Valentini Dias, Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2, de 5 de abril de 2024, AUTORIZO a seguinte compra:

DETALHAMENTO DA COMPRA				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	Instalação, montagem, interligação e configuração de 02 (duas) caixas de som profissionais modelo CBT 1000A-1 e de 01 (uma) mesa de som digital modelo U24R, incluindo a parametrização do sistema e integração com os tablets já adquiridos.	Und.	1	R\$ 2.500,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.500,00

Jussara, 12 de fevereiro de 2026

VINICIUS VALENTINI DIAS
Assinatura digital
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ**

CONTABILIDADE

Av. Princesa Isabel, n° 320

CEP: 87.230-000

E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7398/2026**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.744,02 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
07	002	1236100262025	31072	Mantenimento das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	4.490,52	14.400,00	
09	001	278120032035	33970	Mantenimento das Atividades de Esportes e Lazer	3.30,93	344,02	
TOTAL							14.744,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Supervit Financeiro do Exercício de 2025, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2025						
Fonte	Nomenclatura		Valor (R\$)			
1072	Repasse - Injupe Binacional - Programa Injupe Mais Que Energia				14.400,00	
31970	Aquisição de Equipamentos p/ Parque Infantil - Convênio n° 386/2024 - SECID				344,02	
TOTAL						14.744,02

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Pluriannual - PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 12 de fevereiro de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ**

CONTABILIDADE

Av. Princesa Isabel, n° 320

CEP: 87.230-000

E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7400/2026**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.411,70 (treze mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0544	06	007	1030300222020	01000	Mantenimento do Suporte Profissional e Técnico	4.471,70	211,70
1082	10	001	081220032036	01000	Mantenimento da Administração do Fundo de Assistência Social	3.390,36	13.200,00
TOTAL							13.411,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0505	06	007	1030300222020	01000	Mantenimento do Suporte Profissional e Técnico	3.171,70	211,70
1083	10	001	081220032036	01000	Mantenimento da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	3.390,39	13.200,00
TOTAL							13.411,70

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Pluriannual - PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 12 de fevereiro de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA****PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES**

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho n° 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

CNPJ/MF n° 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 04/2026

Dispensa de Licitação: nº 03/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, por meio do Departamento Administrativo, realizará **dispensa de forma fática**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) agendas personalizadas, conforme termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/02/2026 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 às 16h00

SESSÃO DE JULGAMENTO: 20/02/2026 às 09h00min.

**ERRATA**

Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, Estado do Paraná, referente ao dia 11 de fevereiro de 2026, página B-1, edição: 9556, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", no TERMO DE CONTRATAÇÃO – EDITAL, inexigibilidade de licitação nº 02/2026 – PMJ.

Onde se lê:

- Imóvel, com uma área construída de 222,50 m²

Leia-se:

- Imóvel, com uma área construída de 84,61 m²

12 de fevereiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 08/2026****Dispensa por Limite n° 07/2026**

Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMP TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa autorizada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como testes de aceitação e constância, no Aparelho de Raio-X Compacto Plus, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Termo de Intimação nº 25.101.581, da 13ª Regional de Saúde de Cianorte.

Valor: R\$ 4.799,98 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria representante.

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) serão financiadas com recursos próprios da seguinte dotação orçamentária: 10.005.10.301.0007-2033.3.90.39.05.00.

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 10/02/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 10/02/2026.

Rondon – Pr, 10 de fevereiro de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretaria de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026**

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROPOSTOR	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA - EPP	79.579.611/0001-96	4.866.450,00	Quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais

Rondon – PR, 12 de fevereiro de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



É HORA DE REDOBRAR A ATENÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

NOSSA LUTA AGORA É AINDA MAIOR!

**ELIMINE OS FOCOS
DO MOSQUITO AEDES
AEGYPTI QUE TRANSMITE
TODAS ESSAS DOENÇAS:**

- Febre Amarela
- Dengue
- Zica Virus
- Chikungunya

VACINAÇÃO:
Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo

IMPORTANTE:
Levar a carteira de vacinação

**SINTOMAS DA
FEBRE AMARELA:**
Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias